



EDITAL, 7 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos dos editais da **Chamada Pública Lei Paulo Gustavo**, seleção de projetos de **Audiovisual, Salas de Cinema, Capacitação e demais exceto Audiovisual** – art. 6º, Incisos I, II e III e art. 8º da LC 195/2022 e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU** – Bahia, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**, no uso de suas atribuições legais, em consonância da Lei Orgânica do Município e de acordo com a legislação específica sobre o tema:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam estabelecidas as prorrogações dos prazos e condições disposto no anexo I, dos Editais 1,2,3,4 dos Editais de **SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL, SALAS DE CINEMA, CAPACITAÇÃO E DEMAIS EXCETO AUDIOVISUAL**, visando conferir efetividade as ações emergenciais previstas nos art. 6º e 8º da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar 195/2022 de 08 de Julho de 2022, pelo Município de Cairu – Bahia, destinados ao setor cultural.

Art.2º - Fica prorrogado os prazos dos processos de **SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL , SALAS DE CINEMA, CAPACITAÇÃO E DEMAIS EXCETO AUDIOVISUAL**, conforme **ANEXO I** deste edital.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Cairu, 28 de Dezembro de 2023.

Claudio Márcio de Jesus Brito



ANEXO II

ETAPA	DATAS/PRAZOS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	08.11.2023
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	De 00h.01 de 09.11.2023 à 30.11.2023 às 23h59
PRAZO PARA RECURSO DA FASE DAS INSCRIÇÕES	13.12.2023 à 14.12.2023
APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	17.01.2023
PRAZO PARA RECURSOS DO RESULTADO DA SELEÇÃO	18.01.2023 às 19.01.2023
RESULTADO FINAL	22.01.2023

**Gabinete do Secretário de Cairu
Claudio Márcio de Jesus Brito**